

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Lajari Energética S.A.

DO OBJETO: contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - STPJ para: elaboração do Plano de Manejo da APA (Área de Proteção Ambiental) Pé da Serra localizada na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra Azul, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da PCH Lajari, empreendida pela LAJARI ENERGÉTICA S.A., consoante o Processo de Licenciamento Ambiental no 290537/2008 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal no 9.985/00.

DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL- O valor da Medida Compensatória, objeto deste TERMO corresponde a R\$ 303.604,22 (trezentos e três mil e seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo com a devida atualização monetária pelo índice IPCA-E.

DA VIGÊNCIA - O Termo de Compromisso terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2018.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT,

Miguel Antonio Ruver - Representante da Lajari Energética S.A.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d080ba0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)